



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

CA

EDITAL

N.º 09/2015

-----NATÁLIA MARIA ROCHA DE BRITO PACHECO CABECINHA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que na *sessão ordinária* deste Órgão, realizada no dia **29/06/2015**, os assuntos constantes
no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação:-----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Ponto um: *Suspensão do mandato, por um período de seis meses, do eleito pela
Coligação Democrática Unitária, António Manuel Assude Ferreira: apreciação nos termos
do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro que alterou a Lei n.º 169/99,
de 18 de setembro:* a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----Ponto dois: *Cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei
n.º75/2013 de 12 de setembro:* a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----Ponto três: *Preços a aplicar nas diferentes formas de instalação no Ninho de
Empresas:* aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto quatro: *Regulamento das/os Conselheiras/os Municipais Jovens: apreciação
e deliberação definitiva:* aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto cinco: *Reconhecimento de Interesse Público Municipal da obra “Linha a 30kV
para Farol do Cabo Sardão - Retificativo (P39-PTC) (BJ30-11-03) - Freguesia de S. Teotónio”:*



aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto seis: **Admissão e ordenação das candidaturas de Juizes Sociais:** aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto sete: **Prorrogação da Mobilidade de Pessoal Docente para o ano 2015/2016:** aprovada por unanimidade.-----

-----Ponto oito: **Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira e a Freguesia de Santa Clara-a-Velha:** aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto nove: **Plano Municipal para a Integração de Imigrantes "ODEMIRA INTEGRAL":** aprovado por unanimidade.-----

-----Ponto dez: **Proposta para envolvimento e liderança da Câmara Municipal de Odemira no processo de validação e reconhecimento da "Costa Sudoeste" pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) como Património Natural da Humanidade:** foi aprovada, por maioria, uma Moção apresentada pelos membros eleitos pelo Partido Socialista sobre o presente assunto.-----

-----Ponto onze: **Projeto de Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira:** aprovado por maioria.-----

-----Ponto doze: **Designação de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar a composição da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do Município de Odemira:** por escrutínio secreto, foi designado o Senhor Manuel José Pereira Guerreiro Martins, Presidente da Junta de Freguesia de Sabóia.-----

-----Ponto treze: **Adesão da Assembleia Municipal de Odemira à AMAlentejo:** a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assembleia Municipal deliberou, por maioria, retirar o assunto para posterior apreciação.----

-----Ponto catorze: ***Culturas de Organismos Geneticamente Modificados no Concelho de Odemira e Aplicação de Produtos Químicos nos espaços públicos do concelho***: foram rejeitadas, por maioria, as propostas de recomendação apresentadas sobre o presente assunto.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quinze. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

